



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTANA DO LIVRAMENTO



Ao
Exmo. Sr. Mauricio Boffil Del Fabro
Presidente da Câmara de Vereadores

MOÇÃO DE PROTESTO

O vereador Aquiles Pires, abaixo assinado, vem a público, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após devida apreciação do Plenário pelos demais pares, **PROTESTAR CONTRA** a decisão da diretoria da Aneel, referente à revisão da Resolução 482/2012 sobre Alternativas Regulatórias à Geração Distribuída, deliberada na reunião do dia 15 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Em nosso entendimento essa decisão é equivocada e tem o potencial de prejudicar enormemente o avanço da micro e mini geração de energia distribuída em nosso país, modalidade que trouxe muitas vantagens para o sistema elétrico brasileiro, com benefícios como redução de perdas de transporte de energia, redução de investimentos em estruturas de geração e distribuição e maior estabilidade ao sistema.

Porém, para além das vantagens citadas, a micro e mini geração de energia distribuída contribui de forma significativa para a construção da sustentabilidade ambiental, contribuindo para diminuir emissões de gases de efeito estufa e evitando a construção de grandes obras de usinas hidrelétricas.

Ao taxar a geração distribuída, a Aneel onera o setor que pode perder competitividade com grande probabilidade de diminuir o crescimento, algo muito negativo para o país. Perde-se a oportunidade valiosa de dar continuidade ao avanço das energias renováveis, especialmente da energia solar.

Por fim, é importante lembrar que essas alterações causam insegurança jurídica e colocam dúvidas aos consumidores que tem a intenção de fazer investimentos, pois envolve contratos de dívidas de médio e longo prazo.

O Brasil perde com essa decisão da diretoria da Aneel.

Santana do Livramento, 29 de outubro de 2019.

Aquiles Pires
Vereador
PT

